



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

BARIRI,

DE

DE 19

P O R T A R I A Nº 03/87

A Mesa da Câmara Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 12, do Decreto Lei Complementar nº 9, de 31/12/1969 - Lei Orgânica dos Municípios, e;

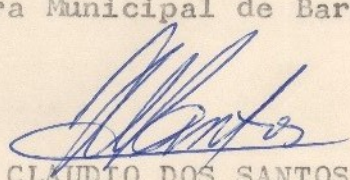
CONSIDERANDO a disponibilidade do cargo com provimento em comissão, de "Diretor de Secretaria", na Câmara Municipal, criado pela Lei Municipal nº 1.775, de 05/03/1987;

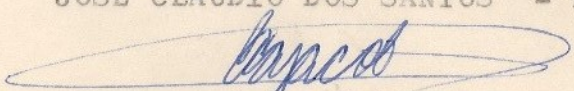
R E S O L V E:

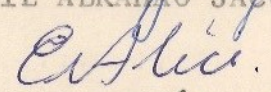
ARTIGO 1º - A partir do dia 07 (sete) de março de 1.987, fica nomeado o Senhor Édson Camacho, R.G. 9.146.472, brasileiro, casado, para exercer as funções do cargo de Diretor de Secretaria, com provimento em comissão na Câmara Municipal de Bariri.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 07 de março' de 1987.*


JOSÉ CLAUDIO DOS SANTOS - Presidente


CALIL ABRAÃO JACOB - 1º Secretário


EDIVALDO JOSÉ DE ALICE - 2º Secretário